



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **MARIA MARTINS DE AMORIM**, inscrito no CPF:804.319.096.87, PIS/PASEP:17058004429, RG:M-5.759.283, contratada para exercer o cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, de **14/03/1989 a 31/01/1994** perfazendo um total de 1.785 (mil setecentos e oitenta e cinco) dias, ou 4(quatro) anos, 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 14/03/1989 a 13/03/1991 com recolhimentos para o INSS, de 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social), e de 18/02/1992 a 31/01/1994 vinculada ao IPSEMG. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 11 de outubro de 2016

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Martins de Amorim

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1989	Presença	-	-	18	30	31	30	31	31	30	31	30	31	293
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	Presença	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.785

O referido é verdade e para certifiá-lo reporte-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 11 de outubro de 2016

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 080/2016
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Martins de Amorim		SEXO: Feminino
		MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-5.759.283 SSPMG	CPF: 804.319.096.87	PIS/PASEP: 17058004429
FILIAÇÃO: Pai: Jorge Araújo de Amorim Mãe: Maria Martins de Amorim		DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1971
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, Nº182, Bairro Universal CEP:32678022 Betim Minas Gerais		
CARGO: Professora		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação		
DATA DE ADMISSÃO: 14/03/1989 a	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/1994	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1989 a 13/03/1991 vinculada ao INSS, de 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 31/01/1994 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 04/08/1992 A 17/08/1992 E DE 18/08/1992 A 30/07/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)		

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

PROTOCOLO
Abre Campo, 10/10/2016
mmamorim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
Marcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

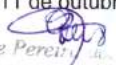

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

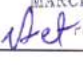
FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366							366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	31							31
TOTAL =								1.055

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.055 (mil e cinquenta e cinco) dias, correspondente 2(dois) anos, 10 (dez) meses e 25(vinte e cinco) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.</p> <p>Abre Campo, 11 de outubro de 2016</p> <p> Gislaine Pereira Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: <u>11/10/2016</u></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR </p> <p>Assinatura e carimbo</p>
---	---

<p>HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR </p> <hr/> <p>Prefeitura Municipal de Abre Campo, 11 de outubro de 2016</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>
--	---

Esta Certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1